



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023.

DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL NO PODER LEGISLATIVO DE MARAGOGI, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. AVANIL BEZERRA CAVALCANTE (SEU VANE).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARAGOGI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 12, inciso III, 25, inciso III e 32 da Lei Orgânica, combinado com os artigos 26, incisos IV e V, 175, 177, Parágrafo único, da Resolução nº 05/2022 (Regimento Interno), faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Vereador por 2 (dois) mandatos deste Município, Sr. AVANIL BEZERRA CAVALCANTE (SEU VANE), ocorrido na data de ontem;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos de contribuição para o desenvolvimento do nosso Município no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, constituiu em vida o mais alto grau de estima e consideração apreciadas por pessoas de todos os segmentos da sociedade maragogiense;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Legislativo de Maragogi, render justas homenagens póstumas àqueles que com o seu trabalho, dedicação e exemplo de retidão, contribuíram reconhecidamente para o bem-estar da comunidade maragogiense.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL**, no âmbito do Poder Legislativo de Maragogi, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, em sinal de imenso pesar pelo falecimento do senhor AVANIL BEZERRA CAVALCANTE, (SEU VANE), que em vida, prestou inestimáveis serviços a este Poder durante o exercício do cargo de Vereador por Maragogi.

Art. 2º Em virtude do acontecimento e em solidariedade à família enlutada do falecido, ficam suspensas as atividades legislativas desta Casa de Leis nos dias 07 e 10 de julho do corrente ano.





Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maragogi, em 07 de julho de 2023.

ELISEO MARCOS DA SILVA IBAÑEZ
Presidente

JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário

MÔNICA MARIA DA ROCHA FÉLIX NOÉ
2ª Secretária

O presente Decreto Legislativo nº 003/2023 foi aprovado por unanimidade em sessão extraordinária, publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Maragogi, em 07 de julho de 2023.

JOZEMIR CAVALCANTI DA SILVA JÚNIOR
1º Secretário